

Processo: 22627/2026

## DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de aquisição de bens permanentes para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CER, Hospital Municipal Dr Gilberto da Silva Caldas, Vigilância em Saúde, SAD e CAPS, do Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda – DFD, emitido pelos departamentos solicitantes

CONSIDERANDO a cotação 90/2026 e 326/2026, realizada por Aline Paniago Silva Gugel e Vitória Regina da Silva Rodrigues, para obtenção da estimativa, conforme preconiza a **IN nº 65/2021** da União, autorizada pelo **Decreto Municipal nº 147/2023**;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar – ETP 68/2026, na oportunidade sendo por mim **APROVADO**, elaborado pela senhora Aline Paniago Silva Gugel, Coordenadora de Atenção Especializada em Reabilitação, demonstrando a viabilidade da aquisição em tela;

### DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras** da Secretaria Municipal de Saúde:

a) O cadastramento do(s) pedido(s) e Mapa de Cotação no sistema de gestão CENTI, contendo o quantitativo, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

b) A elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA – TR, contendo definição do objeto, modelo de gestão da aquisição, estimativas, critério de pagamento, condições para participação no procedimento licitatório;

c) A elaboração da Matriz de Gerenciamento de Riscos, contendo risco, causa do risco, impactos, ações preventivas e ações de contingência;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da pesquisa de preços eletrônica realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta do Contrato do procedimento licitatório e ou/ARP;

**ATENDIDAS** as determinações, sigam os autos:

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio;

À **Assessoria Jurídica** do Departamento de Licitações para análise da minuta do Edital e emissão do Parecer Inicial.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Controladoria Interna e Assessoria Jurídica.

**ORDENO a despesa** destinada a presente aquisição para a devida instauração e publicação do competente Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, aplicando-se a Lei n. 14.133, de 2021 e seus regulamentos.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

Decreto nº 005 2026  
SECRETÁRIO MUN. DA SAÚDE  
CARLOS R. GALVÃO JUNIOR  
\_\_\_\_\_  
Carlos Rodrigues Galvão Junior  
Secretário Municipal de Saúde